

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE

Responsável pela formalização da demanda: Daisy Iga Fornaziero

E-mail: biblioteca2@cmsandre.sp.gov.br

Telefone: (11) 3429-5935

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETO: O presente documento tem a finalidade de apresentar a necessidade de contratação da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico com acesso ilimitado, simultâneo e permanente de usuários, através de *logins* e senhas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2.2. JUSTIFICATIVA: A assinatura tem por objetivo o atendimento das necessidades de pesquisa e acesso à informação, a criação de uma biblioteca digital e a atualização de acervo bibliográfico da Casa, com o intuito de proporcionar conhecimento, colaborar com as atribuições funcionais dos(as) servidores(as) e franquear acesso, por meios eletrônicos, de conceituada Plataforma composta por obras nas diversas áreas do Direito.

Para tal demanda houve Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme determina o artigo 44 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. QUANTITATIVO: O quantitativo definido foi estabelecido levando-se em consideração o orçamento disponível em 2026 e as sugestões advindas da Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, e Controladoria Interna, as quais poderão ser acessadas pelas demais Áreas da CMSA. Portanto, deverá ser disponibilizado o acesso às Coleções Digitais Fórum da 12ª, 13ª, 14ª séries e a coleção do professor Celso Antonio Bandeira de Mello, totalizando 251 (duzentos e cinquenta e um) títulos, através de assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

3. DISPOSIÇÃO NO PCA: A presente contratação foi inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual 2026 sob a nomenclatura “Assinatura e aquisição de acesso permanente à biblioteca digital da Editora Fórum”.

4. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.
2. Autorizo a abertura deste processo.
3. Dê-se prosseguimento ao Planejamento da Contratação. Após, retornar estes autos para aprovação do Termo de Referência - TR, e do Estudo Técnico Preliminar - ETP, quando necessário.

Ver. Carlos Ferreira

